



Câmara dos Deputados

PL 5.906/2019

Autor: Pedro Cunha Lima

**Data da
Apresentação:** 06/11/2019

Ementa: Modifica o art. 6º do Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, para prever que, para fins de cumprimento de sentença penal condenatória, o trânsito em julgado será considerado a partir da condenação em 2º grau.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto
Despacho:** Apense-se à(ao) PL-9280/2017.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Especial

**Matérias
sujeitas a
normas
especiais:** Especial

Em 11/11/2019